



Pode respirar fundo: ambientes coletivos 100% livres de fumaça.

A Lei Antifumo nº 12.546/2011 ganhou novo fôlego. Além da proibição de fumar nos locais totalmente fechados, em todo o país, agora também impede o fumo nos locais parcialmente fechados, em qualquer um de seus lados, por parede, divisória, teto ou toldo. E nada de fumódromos. A lei vale também para áreas comuns de condomínios e clubes.

Tenha uma vida saudável sem o cigarro e os produtos derivados do tabaco.